



RNI Negócios Imobiliários S.A.

Companhia Aberta - CNPJ/MF nº 67.010.660/0001-24 - NIRE 35.300.335.210

Ata da Reunião do Conselho de Administração Realizada em 07 de Janeiro de 2025

1. Data, Hora e Local: Realizada no dia 07 de janeiro de 2025, às 14:30 horas, na sede da RNI Negócios Imobiliários S.A. (“Companhia”), na Cidade de São José do Rio Preto, Estado de São Paulo, na Avenida Francisco das Chagas de Oliveira, nº 2500, Higienópolis, CEP 15085-485. **2. Convocação e Presença:** Convocação realizada nos termos do artigo 17 do Estatuto Social da Companhia. Presente a maioria dos membros do Conselho de Administração da Companhia. **3. Mesa:** Assumiu a presidência dos trabalhos o Sr. **Roberto Oliveira de Lima**, que convidou o Sr. **José Walter Ferreira Junior** para secretariá-lo. **4. Ordem do Dia:** Deliberar sobre a prestação garantia real e/ou fidejussória pela Companhia em favor de sua subsidiária. **5. Deliberações:** Após o exame das matérias constantes da ordem do dia, os membros do Conselho de Administração deliberaram, de forma unânime e sem quaisquer ressalvas, o quanto segue: **5.1.** Aprovar, nos termos do Estatuto Social da Companhia, a outorga, no âmbito de operações com instituições financeiras para contratação de financiamento imobiliário (“Plano Empresário”), de garantia real ou fidejussória pela Companhia, incluindo, mas não se limitando, a prestação de aval ou fiança pela Companhia em favor da seguinte subsidiária, intrínseca a migração para a Caixa Econômica Federal: **(i) RNI Incorporadora Imobiliária 482 Ltda.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 40.857.160/0001-76, com sede na cidade de Pelotas, Estado do Rio Grande do Sul, na Avenida Dom Joaquim Ferreira de Mello, nº 1118, Morada de Nazareth, CEP 96.020-260, **Empreendimento “RNI Origem Pelotas”**, no valor de até R\$ 82.000.000,00 (oitenta e dois milhões de reais); **5.3.** Autorizar os diretores da Companhia a tomarem todas as medidas necessárias para a efetivação das deliberações acima aprovadas, ficando ratificado todos os atos anteriormente praticados. **6. Encerramento:** Nada mais havendo a ser tratado e inexistindo qualquer outra manifestação, foi encerrada a presente reunião, da qual se lavrou a presente ata que, lida e aprovada, foi assinada por todos. **Mesa:** **Roberto Oliveira de Lima** - Presidente, **José Walter Ferreira Júnior** - Secretário. **Conselheiros:** **(i)** Roberto Oliveira de Lima, **(ii)** Milton Jorge de Miranda Hage; **(iii)** Waldemar Verdi Junior; **(iv)** Giuliano Finimundi Verdi; **(v)** Mailson Ferreira de Nóbrega; **(vi)** Anthony Dias dos Santos, e **(vii)** Antonio Fernando Guedes. **Confere com a original lavrada em livro próprio.** São José do Rio Preto - SP, 07 de janeiro de 2025. **José Walter Ferreira Junior** - Secretário. **JUCESP** nº 1.018.797/25-7 em 20/01/2025. Aloizio E. Soares Junior - Secretário Geral em Exercício.



Esta publicação é certificada pelo Estadão, e foi publicada na página de Relação com o Investidor, o Estadão RI.

Sua autenticidade pode ser conferida no QR Code ao lado ou pelo site:

<https://estadaori.estadao.com.br/publicacoes/>